

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ -----

Ao dia um do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação a acta número vinte e três, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi aprovado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente. -----

ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia trinta de Junho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 647.972,59€ (Seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 545.836,10€ (Quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e dez cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GABINETE DE APOIO AOS DEPUTADOS DO PCP AO PARLAMENTO EUROPEU -----

ASSUNTO: Apoio à Modernização do Centro de Saúde de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Resposta da Comissão Europeia à Pergunta Escrita efectuada pela Deputada do Partido Comunista Português ao Parlamento Europeu, Dra. Ilda Figueiredo, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: REGI – PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO, EIM -----

ASSUNTO: Relatório de Gestão do Exercício de 2009 -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----
TOMAR CONHECIMENTO do Relatório de Gestão do Exercício da REGI relativo ao ano de 2009, conforme documento anexo. -----

ENTIDADE: AMBAAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL -----

ASSUNTO: Relatório de Actividades e Contas 2009. -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório e Contas da AMBAAL relativo ao ano de 2009, conforme anexo. -----

ENTIDADE: I MAIS.PT -----

ASSUNTO: Projectos imobiliários em Alcácer do Sal e Grândola, Setúbal, na área protegida Comporta-Galé – Bruxelas suspeita de violação da legislação europeia sobre protecção do ambiente. -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do artigo publicado em 24/06/2010 pelo portal de informação “Imais.pt” relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Anomalias na facturação da água -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Águas e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório de Análise das anomalias ocorridas na facturação da água decorrentes das alterações procedimentais de ajustamento à Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sexta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Sexta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente, e senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----
Duas abstenções dos eleitos do PS, senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente, e senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----
Duas abstenções dos eleitos do PS, senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinquenta e nove, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente, e senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----
Duas abstenções dos eleitos do PS, senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Candidatura ao Programa Escolhas 4ª Geração-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente.

PROPOSTA: UM: Que se ratifique o acto administrativo de aprovação do Acordo de Consórcio celebrado entre Intervir.com – Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural; Centro Novas Oportunidades de Santiago do Cacém; Centro Social e Paroquial Santa Maria; Agrupamento de Escolas de Santo André; Junta de Freguesia de Santo André; Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém; Direcção Regional de Reinserção Social e Câmara Municipal de Santiago do Cacém, com vista à candidatura do projecto “Intervir.com” ao Programa Escolhas 4ª Geração, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença.

DOIS: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 9.000,00 € (nove mil euros) para a Associação de Promoção da Saúde, Desenvolvimento Social e Cultural “Intervir.com”, enquanto entidade promotora do projecto, a qual será efectuada em três prestações anuais (2010,2011 e 2012), no valor de 3.000,00 € (três mil euros) cada.

FUNDAMENTOS: De facto: **UM:** Devido à insuficiência de respostas na elevada incidência de problemáticas (toxicodependências, insucesso e abandono escolar, negligência familiar entre outros), é importante e necessário apoiar a Associação Intervir.Com, tendo em vista uma intervenção integrada para que possa ser minimizada a influência de factores de risco e potenciados os factores de protecção.

DOIS: Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos à participação do Município em projectos e acções de cooperação com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal;

TRÊS: Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente;

QUATRO: A urgência na assinatura do Acordo de Consórcio para apresentação atempada da candidatura;

CINCO: Só na presente data ter sido enviada a documentação necessária para aprovação pela Câmara Municipal.

SEIS: De direito: Artigo 64.º n.º 4, alínea b) e n.º 3 do art.68.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transferência para a Município S.A

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação n.º 05/DAGF/SAF/2010.

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente.

PROPOSTA: Aprovar a transferência para a Município S.A. no valo de 1.221,42€, com o objectivo de proceder ao reequilíbrio dos resultados de exploração.

FUNDAMENTOS: Cumprimento do disposto no nº2 do art. 31º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2009/2010**Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Alvalade.-----**

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 140/DEASS/SASETEGE/2010 de 15/06/2010. ---

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

PROPOSTA: Um: Atribuir Escalão A do 1º Ciclo ao aluno Bernardo Ribeiro Nunes a frequentar a EB1 de Ermidas Sado, e a verba de 75,00 € (setenta e cinco euros).-----

Dois: Transferir para o Agrupamento de Alvalade a verba para aquisição de livros e material escolar, destinado ao aluno carenciado – escalão A, acima mencionado: Agrupamento de Alvalade 75,00 € (setenta e cinco euros), sendo o valor total de 75,00 € (setenta e cinco euros). -----

FUNDAMENTOS: . Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro. -----

• Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número 04/2010 - 3.3.2/4 com a informação n.º 45/2010, da Divisão Sócio Cultural e ofício n.º 235/2010 da Junta de Freguesia de Santo André. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 15.ª Corrida da Lagoa de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da actividade física e desportiva junto da população. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 26/SAC/DSC/2010, do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente. -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1.800,00 € (Mil e oitocentos euros) para a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém, destinada a apoiar o Desfile de Fanfarras que se realizou no dia 10 de Junho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2- Esta iniciativa tem muita relevância e importância para o Município de Santiago do Cacém, pois trás várias fanfarras ao nosso concelho e proporciona um espectáculo muito interessante para os munícipes.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2010 (mês de Maio)

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1.-P.5/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural

APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente.

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Santo André: António José Gonçalves 1 livro, Governo Civil de Setúbal 1 livro, conforme listagem que é dada como reproduzida na presente acta com o número cento e sessenta, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricada pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Hasta Pública para ocupação de uma banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo da DSU – Divisão Serviços Urbanos.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.

PROPOSTA: Adjudicar a banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, destinada à venda de flores, à Senhora Maria Cidália Rodrigues Correia, pelo valor de 110,00 € (Cento e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública.

FUNDAMENTOS: 1. Em conformidade com as condições da Hasta Pública, cuja base de licitação era de cem euros, acrescido de IVA, à taxa legal.

2. Não houve mais concorrentes.

3. De acordo com o Regulamento Municipal, em vigor.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 23/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

ENTIDADE: JOAQUIM DA SILVA

ASSUNTO: Redução da garantia bancária N.º 0783004414193 da Caixa Geral de Depósitos.

LOCALIZAÇÃO: Rua do Passal e Largo da Igreja – Cercal do Alentejo.

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40005/2002 da Divisão de Gestão Urbanística.-

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a redução da Garantia Bancária n.º 0783004414193 da Caixa Geral de Depósitos referente à execução das infra-estruturas urbanísticas no Loteamento sito em Rua do Passal e Largo da Igreja, cujo valor é de 77.000,00 € (setenta e sete mil euros) ficando cativos 36.850,00 € (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros).

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas foi prestada a garantia bancária nº 0783004414193 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, com o valor de 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área dos trabalhos que constituem as mencionadas obras de construção da urbanização, em presença dos correspondentes projectos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, consideraram que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária existente, tendo em conta que:

Arruamentos: Ao nível dos arruamentos estes encontram-se concluídos, podendo-se libertar 90%.

Rede de Esgotos Domésticos: Ao nível da Rede de esgotos domésticos ainda se encontra em falta por executar:

1. Câmara de Grades em aço inox, com elevação manual, incluindo guias.
-
2. Câmara exterior para colocação de válvulas.
3. Elevação do nível das tampas de acesso da estação de bombagem, da câmara de gradagem e da câmara de válvulas de forma a evitar infiltração dos pluviais.
-
4. Armário de protecção do quadro eléctrico em chapa metálica pintado na cor RAL 7032, com IP54, contendo protecção com pintura Époxi.
5. Ligação da estação de bombagem à Rede Pública (EDP).
6. Substituição da tampa em chapa, por uma tampa de um material resistente à corrosão e a passagem pedonal, uma vez que a tampa se localiza numa zona de passagem e que possibilite a colocação de um cadeado. Sugere-se a colocação de uma tampa de polietileno reforçada a gradil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta forma mantém-se cativo o valor inicial da garantia bancária prestada para a realização das obras referentes a esgotos domésticos.

Rede de Águas Pluviais: Ao nível da rede de águas pluviais estas encontram-se concluídas, podendo-se libertar 90%.

Infra-estruturas Eléctricas: Ao nível da rede de infra-estruturas eléctricas encontram-se em falta no processo o parecer positivo da vistoria por parte da entidade gestora, mantendo-se o valor inicial.

Infra-estruturas de telecomunicações: Ao nível das Infra-estruturas de telecomunicações encontra-se em falta no processo o parecer positivo da vistoria por parte da entidade gestora, mantendo-se o valor inicial.

Rede de Gás: Ao nível da rede de gás encontra-se em falta no processo o parecer positivo da vistoria por parte da entidade gestora, mantendo-se o valor inicial.

Pelo exposto e em conformidade com a alínea b do nº 4 do artº 54º do Decreto Lei 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, considera-se que estão reunidas as condições para a redução da garantia, na importância de 40.150,00 € (quarenta mil cento e cinquenta euros), ficando cativo o valor de 36.850,00 € (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ALEGRIA DO Povo”.

ASSUNTO: Obras de urbanização do Loteamento Municipal de São Domingos nº 1/2009 (Loteamento Municipal nº 04/2007).

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal São Domingos.

REFERÊNCIA: Processo de obras de urbanização nº 01/2009 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: 1- Aprovar o processo de obras de urbanização nº 01/2009 sito em Loteamento Municipal de São Domingos, a levar a efeito por Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo”, conforme projectos anexos e que constam de:
Pavimentações (arruamentos, estacionamentos, passeios, estaleiro e sinalização); Rede de água domiciliária e ligação ao reservatório; Ligação ao reservatório de água; Rede de águas residuais domésticas; Rede de águas pluviais; Telecomunicações; Rede eléctrica; Rede eléctrica- reforço de rede SEP em BT e rede de gás.

- Deve ser dado cumprimento às condicionantes impostas pela EDP.

2-Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 320.236,74€ (trezentos e vinte mil e duzentos e trinta e seis euros e setenta e quatro céntimos).

3-Aprovar o prazo de 24 meses para conclusão das obras de urbanização.

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CHESANDRÉ, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA, CRL

ASSUNTO: Isenção ou redução do pagamento das taxas relativas à emissão de certidão de propriedade horizontal para os edifícios erigidos nos lotes 13 a 22 - Loteamento Municipal Chesandré – Vila Nova de Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Chesandré, Vila Nova de Santo André.

REFERÊNCIA: Certidões de Constituição de Propriedade Horizontal nºs 119/2010, 120/2010, 121/2010, 122/2010, 123/2010, 124/2010, 125/2010, 126/2010, 127/2010 e 128/2010 da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Isentar a CHESANDRÉ do pagamento das taxas referentes à emissão de dez certidões de constituição de propriedade horizontal, no valor de 11,76 € cada, perfazendo um total de 117,60€.(Cento e dezassete euros e sessenta céntimos).

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 8.º, n.º 2 c) do Regulamento de taxas podem ser isentas do pagamento de taxas de urbanismo ou beneficiar da redução de 50% “os promotores de habitação desde que, pelo menos 50% do empreendimento seja destinado a regime de habitação de custos controlados”.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

IMPRENSA - Tomado conhecimento.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.

A Vice - Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião